

PORTARIA Nº 185/2010

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1999/2004 do servidor municipal **Marlene de Lourdes B. Pilecco**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo